TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.01

Após minuciosa análise dos resultados da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº2025.02.06.01**, o Sr. **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,** procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

09.163.175/0001-94 - RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	PROPRIA	10,00	Mês	5.500,00	5.400,00	54.000,00
						VALOR TOTAL	54.000,00

Adjudicado para **RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA** inscrita no **CNPJ/MF: 09.163.175/0001-94,** pelo melhor valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** em **11/03/2025.**

Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de março de 2025.

Antônio Daniel de Souza

ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE